
	PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA		Número da Nota 20909			
	Secretaria Municipal da Fazenda		Data Real da Nota 28/12/2015			
	Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e		Data e Hora da Emissão 28/12/2015 às 09:34:11			
			Código de Verificação 1534-0140-8904			
PRESTADOR DE SERVIÇOS						
 HOTEL DAS DRACENAS	CNPJ	09.438.111/0001-59	Cód. Mobiliário	1445	Insc. Mun.	1445
	Nome	75339-HOTEL DAS DRACENAS LTDA		IE		292.106.586.117
	Logradouro	AVENIDA-EXPEDICIONARIOS		Número		809
	Bairro	CENTRO - DRACENA		CEP		17900-000
	Município	DRACENA		UF		SP
	Optante Simples	Sim				
	Telefones	(19) 3822-2655 ; (18) 3821-4342				
	E-Mail's	RESERVAS@HOTELDASDRACENAS.COM.BR ; GERENCIA@HOTELDASDRACENAS.COM.BR				
	TOMADOR DE SERVIÇOS					
CPF/CNPJ	926.260.508-06		RG		108.059.1991	
Inscrição Mun.			Cód. Mobiliário		0	
Nome	181425-MAURO PEREIRA					
Logradouro	-RUA ANGELO SEGALLA		Número		533	
Bairro	PETRÓPOLIS		CEP		95070-420	
Município	CAXIAS DO SUL		UF		RS	
Complemento						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo	Total
2	HOSPEDAGEM	127,5000	2,0000	0,0000	0,00	255,00
6	LAVANDERIA	8,0000	1,0000	0,0000	0,00	8,00
Valor Total dos Serviços - R\$ 263,00						
INFORMAÇÕES REFERENTE A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS						
2 DIÁRIAS E SERVIÇO DE LAVANDERIA						
IMPOSTOS						
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)	
CIDE (R\$)	ICMS (R\$)	IOF (R\$)	IPI (R\$)	Outros Tributos (R\$)		
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 263,00						
Atividade 9.01-Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis re						
Operação Sem Lançamentos de Materiais		Dedução de Materiais Não		Responsável pelo imposto Prestador dos Serviços		
Situação da Nota Fiscal Simples Nacional		Local do Serviço Dentro do Município				
Alíquota (%) 4,26	Base de Cál. (R\$) 263,00	Vlr. Total das Deduções (R\$) 0,00		Vlr. Total Retido (R\$) 0,00	Vlr. do ISS (R\$) 11,20	
VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R\$ 263,00						
OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)						
A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DRACENA INFORMA: O tomador desta Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NFS-e) deverá apresentar Declaração Mensal de Serviços Tomados, independentemente de haver ou não ISSQN retido na fonte a recolher. A Declaração Mensal de Serviços Tomados deverá ser gerada através do Sistema de ISS on-line.						
Recebi(amos) do Prestador: HOTEL DAS DRACENAS LTDA CNPJ: 09.438.111/0001-59						
Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 20909 emitida em 28/12/2015 às 09:34:11 - Cód Verif 1534-0140-8904						
Condições de Pagamento: <u>Vencimento: 28/12/2015</u> Valor Total R\$ 263,00 Valor Líquido R\$ 263,00						
Ass: _____ em _____						
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura						

251339

HOTEL DAS DRACENAS LTDA

AV: EXPEDICIONÁRIOS, 809
17900-000 - DRACENA - SP

Cnpj (mf) nº 09.438.111/0001-59
Insc. Est. nº 292.106.586-117

DUPLICATA

Data de emissão: 28/12/2015

FATURA Nº	Fatura / Duplicata Valor R\$	Duplicata nº de ordem	Vencimento
20909	263,00	20909	28/12/2015

Para uso da
instituição financeira

Desconto de 15 % sobre R\$ 310,00 até 28/12/2015
Condições Especiais

Nome do sacado: MAURO PEREIRA
Endereço: ANEXO 4
CEP/Município: 72.900-00/BRASILIA
Praça de pagamento: DRACENA
Cpf (mf): 926.260.508-06

R.G.: 1080591991

Código:

Estado: DF

Estado: SP

ASSINATURA DO EMITENTE


Valor por extenso	Duzentos e sessenta e três reais
----------------------	----------------------------------

Reconheço a validade desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na importância acima, que pagarei à HOTEL DAS DRACENAS LTDA, ou à sua ordem, na praça e vencimentos indicados.
Não sendo paga no dia do vencimento, cobrar juros de mora e despesas financeiras.
Não conceder descontos mesmo condicionalmente

Em: ____/____/____
Data do aceite

ASSINATURA DO SACADO

RECEBIDO

 HOTEL DAS DRACENAS LTDA.
CNPJ Nº. 438.111/0001-09 - Insc. Est. 792.106.504-0997
Telefone (18) 382.2255
Av. Expedicionários, 808 - Centro - DRACENA - SP

William Rapp